



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº1/2023/PROGEP/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 216/2023

Onde se lê:

2.9 O candidato que desejar solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição** deverá realizar a solicitação através do Sistema de Inscrições, em campo específico e encaminhar o formulário disponível no **Anexo VI** no prazo descrito no cronograma do concurso, para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

Leia-se:

2.9 O candidato que desejar solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição pelo critério de "Renda"** deverá realizar a solicitação através do Sistema de Inscrições, em campo específico e encaminhar o formulário disponível no **Anexo VII** no prazo descrito no cronograma do concurso, para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, ou poderão anexar no sistema no ato da inscrição. O candidato que desejar solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição pelo critério "Doador de Medula Óssea", nos termos da Lei nº 13.656/2018, deverá encaminhar o comprovante de cadastro no REDOME para o e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br, no prazo descrito no cronograma, dia 08/09/2023.

Onde se lê:

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- I. Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
- II. Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.
- III. Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- IV. Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.
- V. Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.

Leia-se:

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver atividades e serviços relacionados ao provisionamento, manutenção e gerenciamento da infraestrutura computacional, de armazenamento e de rede para serviços de tecnologia da informação. Desenvolver e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- I. Desenhar, implantar e operar serviços de TI oferecidos na instituição, em conformidade com níveis de serviço previamente acordados;
- II. Atuar no planejamento e fiscalização de contratações de recursos de TI;
- III. Manter inventário de ativos e estoque de recursos utilizados pelos serviços que oferta;
- IV. Executar processos de gerenciamento de incidentes, problemas e mudanças;
- V. Executar e monitorar os as demandas do catálogo dos serviços oferecidos área de TI gerenciando adequadamente os eventos identificados;
- VI. Prestar suporte aos usuários dos serviços pelos quais é responsável,
- VII. Implantar, executar e evoluir processos e procedimentos, de acordo com as normas aplicáveis e boas práticas de mercado;
- VIII. Entregar níveis adequados de qualidade e garantia nos serviços pelos quais é responsável, identificando e corrigindo falhas e vulnerabilidades;
- IX. Identificar e gerenciar riscos relacionados ao provimento dos recursos pelo quais é responsável;
- X. Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- XI. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Onde se lê:

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PUBLICIDADE

5. Conhecimentos sobre softwares PageMaker, InDesign, Photoshop, Corel Draw, Illustrator, Fireworks, Dreamweaver e Flash

Leia-se:

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PUBLICIDADE

5. Conhecimentos sobre softwares InDesign, Photoshop, Corel Draw, Illustrator e Dreamweaver.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS
Clayton Silva Mendes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
(assinado eletronicamente)